



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Grupo Forró du Braão**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 8/2025/PGM/ASTEJ06.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000024

II - CREDOR: JACKSON DOS SANTOS PIRES

III - CNPJ: 55.107.274/0001-76

IV - ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 60, Ilha Grande, Angra dos Reis/ RJ - CEP 23.968-000.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do **Grupo Forró du Braão**, no evento "Festa de São Sebastião", na Vila do Abraão, Ilha Grande, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00220698.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00222443.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000024.

XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000024, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de JACKSON DOS SANTOS PIRES, CNPJ: 55.107.274/0001-76, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 16 de janeiro de 2025.


Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio
Matrícula: 32377

com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 7/2025/PGM/ASJUR11**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000025

II - CREDOR: DYEGO MACHADO ARRUDA

III - CNPJ: 48.912.982/0001-14

IV - ENDEREÇO: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 397, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.953-130.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do cantor Dyego Rezende e Banda, no evento “Festa de São Sebastião”, no Bairro Frade, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 17/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00221363.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00222913.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000025**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000025**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **DYEGO MACHADO ARRUDA**, CNPJ: **48.912.982/0001-14**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Forró do Braão, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 8/2025/PGM/ASTEJ06**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000024

II - CREDOR: JACKSON DOS SANTOS PIRES

III - CNPJ: 55.107.274/0001-76

IV - ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, nº 60, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.968-000.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do Grupo Forró do Braão, no evento “Festa de São Sebastião”, na Vila do Abraão, Ilha Grande, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00220698.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00222443.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000024**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo SEI-2025-03000024**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **JACKSON DOS SANTOS PIRES**, CNPJ: **55.107.274/0001-76**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 16 DE JANEIRO DE 2025

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/SCP

O SR. SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo **NOSSO SOM**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no **Parecer 5/2025/PGM/ASJUR17**.

I - N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000026

II - CREDOR: LUCAS DA COSTA OVIDIO

III - CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV - ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.953-130.

V - OBJETO: Contratação de 01 (uma) apresentação do Grupo Nosso Som, no evento “Festa de São Sebastião”, no Bairro Frade, em Angra dos Reis.

VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII - DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 19/01/2025.

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00224061.

IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme justificativa do preço e notas fiscais, DOC-SEI-00224102.

X - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da CONTRATADA, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do **Processo SEI-2025-03000026**.

XII - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.